

**REFLEXÕES SOBRE O ENSINO RELIGIOSO NO CONTEXTO DA DIVERSIDADE**

**REFLECTIONS ON RELIGIOUS EDUCATION IN THE CONTEXT OF DIVERSITY**

Francisco de Sousa<sup>1</sup>

Ivaldinete de Araújo Delmiro Gémes<sup>2</sup>

**RESUMO**

Neste artigo a questão do Ensino Religioso é discutida, tendo como base a experiência advinda da prática docente. Trata de uma pesquisa que envolve duas dimensões, a primeira, diz respeito ao Ensino Religioso e como esta disciplina foi contextualizada historicamente no Brasil. Neste sentido se buscou reflexões teóricas metodológicas com o objetivo de compreender a problemática em torno do tema. Na segunda parte se realizou uma pesquisa de campo em uma Escola da Rede Estadual na cidade de Massapê/CE. Para tanto, foi feita uma abordagem com ênfase no método qualitativo, na qual se utilizou da observação participante e de entrevistas direta. Para realizar a análise se explorou questões norteadoras: Como a Disciplina de Ensino Religioso era realizada no contexto da pluralidade? Existe doutrinação ideológica em Sala de Aula? Quais os conteúdos ministrados pela docente? Os resultados do estudo apontam que o Ensino Religioso teve viés doutrinador produto de um processo histórico na sociedade brasileira. Hoje, esta disciplina passa por processo de mudanças através da consolidação de uma nova proposta curricular, com novas práticas plurais, novos olhares, e norteado pelo direito à liberdade e à igualdade, é possível se ofertar um Ensino Religioso com base nas diferenças, na ética e na tolerância, que contemple a diversidade.

**Palavras-chave:** Ensino Religioso, Prática Docente. Diversidade

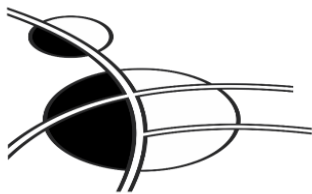
**ABSTRACT**

This work is a reflection on religious teaching and the importance of teaching practice in means to the challenges of religious diversity. The focus of the research is the professional performance of the teacher in the final series of the Maria Laura Soares Frota Elementary School located in the municipality of Massapê / CE. We chose a qualitative approach, which had as research techniques: observation and semi-structured interviews. I then transcribe a brief history of Religious Education in Brazil. Finally, the starting question, how does the teacher work the discipline in the context of plurality? The final result of the study points to religious teaching as a discipline that presents a past with bias doctrinaire product of a historical process in Brazilian society, for the importance of the National Forum for Religious Education for the process of changes the consolidation of a new curricular proposal, and even though the textbook is missing, it is possible to be creative and offer an education that contemplates diversity.

**Keywords:** Diversity; Religious education; Teaching Practice.

<sup>1</sup> Cientista Social. Graduado em Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. E Graduando do curso de Pedagogia da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. E-mail: [sociologouva25@outlook.com]

<sup>2</sup> Militante Ativista. Professora Doutora do curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. ivaldinetedelmiro@gmail.com

**INTRODUÇÃO**

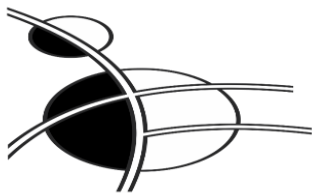
No momento em que se vive uma crise das instituições sociais e políticas, com a negação e o esfacelamento dos direitos humanos. Além do aumento da violência e da onda de intolerância étnica, racial, de gênero e religiosa em todo planeta, é tempo de repensar as nossas atitudes e práticas no contexto político, religiosos, ético e cultural. Atualmente se observa que os interesse democráticos são burlados a cada instante dentro das fissuras criadas e alargadas nos abismos da intolerância. Dessa maneira, torna necessário pensar que a intolerância religiosa é praticada de forma generalizada. Neste aspecto, vislumbra aqui os dois elementos necessários aos conteúdos de intolerância, o primeiro é a desaprovação das crenças e das convicções do outro e o poder de impedir que esse outro leve sua vida como bem entenda.

A abordagem desse conceito foi reformulada por Paul Ricoeur (2000, p. 20), que define a intolerância como parte existencial e quase atávica no agir humano. Pois a intolerância tem sua origem em uma predisposição comum a todos os humanos, a de impor suas próprias crenças, suas próprias convicções, desde que disponham, ao mesmo tempo, do poder de impor e da crença na legitimidade desse poder.

Com o advento dos estados democráticos, foi declarado e ficou estabelecido como principio máximo de humanismo: a liberdade, a responsabilidade e igualdade de todos e todas no sentido do agir consciente e ético de exercer liberdade: pessoal, de expressão, a liberdade de opinião, de expressão e a liberdade religiosa. Com efeito, esta liberdade pretensamente formal é estabelecida direta e indiretamente na ação dos cidadãos, como membros da comunidade humana que possuem deveres e direitos antidiscriminatórios.

Este artigo aborda um aspecto coletivo do agir humano em sociedade. Trata de uma pesquisa que envolve a problemática do Ensino Religioso. Nele se buscou problematizar a questão de como a disciplina Ensino de Religião é realizada em um contexto da diversidade religiosa e cultural. A instituição de ensino pesquisada é uma Escola da Rede Estadual situada na Rua Pedro Olímpio de Meneses, Bairro Alto da Cadeia na cidade de Massapê/CE.

A proposta foi de analisar a partir de uma experiência da prática docente como é organizado o Ensino Religioso. Esta pesquisa também visa compreender como os conteúdos disciplinares estavam sendo ministrados no âmbito escolar. Questiona se existia alguma forma de discurso doutrinador. E, analisa a opinião dos alunos e das alunas acerca da disciplina. O cerne da pesquisa foi compreender como se dava a prática docente e quais eram os conteúdos



do Ensino Religioso para alunos que professam variadas crenças no contexto da Escola Maria Laura Soares Frota.

Existem várias maneiras de conceber o trabalho de campo nas Ciências Sociais, a mais utilizada em estudos como este consiste em remeter às metodologias qualitativas. Esta abordagem tem a vantagem porque é através do “O método qualitativo de pesquisa nas Ciências Sociais enfatiza as especificidades de um fenômeno em termos de suas origens e de sua razão de ser.” (HAGUETTE, 2010, p 59). A pesquisa qualitativa é um método de investigação científica que aponta para a análise da subjetividade de cada indivíduo que se deseja estudar. Estudando suas particularidades e experiências individuais ou coletivas. Para chegarmos à realidade social sobre o objeto estudado. Segundo Cardoso (1986, p.95) é importante que o investigador se engaje no estudo de tal modo que seja capaz de interagir com os sujeitos pesquisador e de fotografar a realidade vivida. Haguette (2010, p.81) a entrevista é o momento em que o pesquisador cria um ambiente de interação com os seus interlocutores. Essa técnica é utilizada para acumular informações dadas pelos informantes através de um roteiro de estudos durante o contanto com os sujeitos no campo.

Neste artigo foi feito uma abordagem teórica acerca dos conceitos de religião e ensino religioso; O ensino religioso na catequese e educação jesuíta no Brasil Colônia; Os Jesuítas e a Reforma Pombalina; O ensino religioso no Brasil Império; O ensino religioso no Brasil república e no manifesto dos pioneiros da educação; Sobre a História do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER); O ensino religioso no Ceará; Historiografia da escola pesquisada, E foi realizada a Cartografia da realidade a partir do olhar do pesquisador.

## **RELIGIÃO E ENSINO RELIGIOSO**

Antes de qualquer outra coisa é necessário que esclareçamos o conceito de religião e algumas definições de Ensino Religioso. A palavra religião tem origem do vocábulo latino *religio*. E ao longo da história do mundo ocidental foram apresentados por estudiosos alguns conceitos etimológicos. Entre os quais podemos citar o escritor cristão Lactâncio, que chegou a afirmar que religio originava-se de outro termo conhecido por *religare*, que está associada a um laço de piedade através do qual o homem se conecta com Deus. (AZEVEDO. 2010, p. 94)

Partindo desse conceito de ligação apresentando por Lactâncio, do campo teológico para a esfera social. Entendemos que na sociedade as práticas religiosas são definidas por uma



estrutura de regras, que determinam as ações dos indivíduos, independente das suas vontades individuais. As organizações religiosas ligam os indivíduos uns aos outros pelo simples fato de pertencerem à mesma fé. Unidos dentro de uma mesma comunidade se representando da mesma maneira com práticas idênticas. (DURKHEIM, 2003, p.28).

Em análises mais recentes a Religião aparece como instituição de ordem privada, distante do estado e organizada historicamente a partir dos contextos Republicanos e democráticos: Como aponta esta autora:

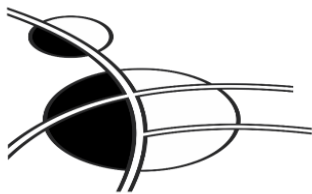
A religião se tornou uma questão privada porque foi excluída da esfera do Estado, mas segundo ela esse processo não é suficiente para explicar o problema das relações entre Igreja e Estado. A separação entre Estado e Igreja no Brasil não teria resultado na retirada das religiões do espaço público, mas sim numa expressão pública variável conforme o contexto e as suas formas específicas de organização institucional. [...] que a conformação das práticas religiosas teve relação direta com o processo de constituição do Estado Republicano e às leis penais e sanitárias que visavam disciplinar o espaço público. (MONTERO, 2006, p:51).

Por outro lado, o ensino do fenômeno religioso na escola pode vir a servir como conhecimento complementar para a formação do aluno, contribuindo para sua cidadania e o respeito à pluralidade religiosa. A partir destas perspectivas a instituição escolar pode desenvolver um projeto de ensino que envolva e contemple a todas as tradições religiosas daquela comunidade. Por meio de um processo educativo, socializador e de consciência para o respeito a diversidade.

## **O ENSINO RELIGIOSO NA CATEQUESE E EDUCAÇÃO JESUÍTA NO BRASIL COLÔNIA**

Tudo começa com a fundação da Companhia de Jesus, organização religiosa, instituída por Inácio de Loyola (1491-1556). A companhia de Jesus nasceu na Europa no século XVI, em um contexto marcado por mudanças e transformações na mentalidade humana e nas estruturas políticas e econômicas da sociedade européia. Nessa época o trabalho missionário dos Inacianos, surgiu como iniciativa da Igreja Católica de expandir sua influência política por toda a Europa, e para conter o avanço das ideias da reforma protestante.

Em 1456, o Papa Calisto III estabeleceu o padroado em Portugal através da bula “Inter Cetera”. Esse acordo consistia na troca de privilégios entre a Santa Sé e a Coroa Portuguesa. “Unindo aos direitos políticos de realza os títulos de grão-mestre de ordens



religiosas, os monarcas portugueses passaram a exercer o governo civil e religioso, principalmente nas colônias e domínios de Portugal”. (HOORNAERT et al, 1992, p. 163)

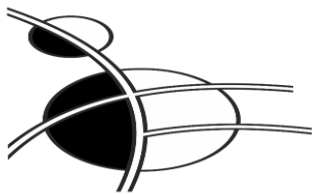
A coroa Portuguesa enviou missionários ao Brasil em março de 1549. Os Jesuítas que aqui chegaram vieram comprometidos com a tarefa de divulgar a fé católica e de impor a cultura portuguesa sobre os indígenas. Os jesuítas buscavam catequizar os índios e negros, ensinando-lhes dos princípios do catolicismo romano, conforme o acordo estabelecido entre Portugal e o Chefe da Igreja Católica, através do padroado. Os jesuítas por meio da catequese transmitiram para os antigos índios que viviam no Brasil, os princípios da fé católica. E afastavam os indígenas da exploração colonial, levando-os para os “aldeamentos”. Por esse motivo, tanto na capitania de São Vicente como em Pernambuco multiplicaram-se os atritos entre jesuítas e colonos. Todavia, os jesuítas não apregoavam uma liberdade completa para os índios. Dentro dos aldeamentos os religiosos sujeitavam os nativos aos trabalhos físicos e a um rígido regime de obediência à fé católica.

Os jesuítas não se limitaram apenas a catequize, organizaram seu próprio sistema educacional. Com o surgimento em 1550 dos primeiros colégios jesuítas nas cidades de Salvador, Santos, São Vicente, Espírito Santo, Ilhéus e São Paulo de Piratinga. Como pioneiros do sistema educacional no Brasil, passaram a contagem de um período de duzentos anos como detentores do sistema educacional para a educação dos filhos das elites e para a formação de sacerdotes. (GUIRALDELLI, 2009, p.25)

Os colégios foram organizados através das diretrizes contidas no “Ratio Studiorum” que foi um documento que servia de base para a elaboração das propostas de ensino e organização dos colégios da companhia de Jesus. O “Ratio Atque Institutio Studiorum” editado em 1599 em Roma. O documento tinha por objetivo uniformizar o ensino nos colégios dos jesuítas.

## **OS JESUÍTAS E A REFORMA POMBALINA**

No dia 2 de agosto de 1750, Sebastião José de Carvalho e Melo conhecido Marques de Pombal assumiu o cargo de ministro do Estado durante o reinado de D. José I. Nessa época, Pombal começou uma reforma nas estruturas escolares em Portugal que ficou conhecida como despotismo esclarecido. Ele enxergava no ensino um atraso para o desenvolvimento intelectual. Como consequência disso, e empreendeu uma série de reformas no sentido de adaptar Portugal



e seus domínios às transformações econômicas, políticas e culturais que ocorriam na Europa. No campo cultural, o que se queria era a implementação de ideias mais ou menos próximas de iluminismo. (GUIRALDELLI, 2009, p.26)

Acreditava que as ideias religiosas representavam uma ameaça ao desenvolvimento da ciência e da investigação científica. Pombal decidiu expulsar a companhia de Jesus do Reino de Portugal e suas colônias. Tirando a educação dos jesuítas e passando para as mãos do Estado. Esse um período foi marcado por varias mudanças, que ficaram conhecidas como reforma pombalina. Entretanto, tal mudança não logrou bons resultados, pois não conseguiu efetivar um sistema educacional que superasse o sistema de ensino promovido pela ordem religiosa.

### **O ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL IMPÉRIO**

Na história do império o Ensino Religioso não mudou muito no que concerne em relação às estruturas de ensino dos colégios. O ensino religioso continuava sendo exercido através da prática do ensino confessional. Com a constituição do império de 1824, outorgada pelo Imperador D. Pedro a Igreja Católica torna-se oficialmente a Religião oficial do Estado:

Art. 5º-A Religião Catholica Apostólica Romana continuará a ser a Religião do Império. Todas as outras Religiões serão permitidas com seu culto domestico, ou particular em casas para isso destinadas, sem fórma alguma exterior do Templo. (BRASIL, 1824)

### **O ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL REPÚBLICA**

Com a proclamação da República do Brasil em 1889. Houve o decreto 119-A, que oficialmente declarou o termino da união entre Igreja e Estado. “As relações entre Estado e Religião sofreram profundas mudanças após a edição do decreto 119-A, que cuidava justamente da separação entre as duas instituições”. (LEITE, 2011, p. 36-37) O sistema republicano, em 1889, foi empossado para o cargo do Ministério de Instrução, Benjamim Constant, até 1891. Este que foi responsável por uma profunda reforma do ensino que envolveu alterações de currículo escolar.

Os republicanos criaram uma constituição que destacava a laicidade do ensino escolar. Segundo o art.72º § 3º da constituição do país de 1891: “Todos os indivíduos e



confissões religiosas podem exercer pública e livremente o seu culto, [...] § 6 Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos”. (BRASIL, 1891). Os republicanos visavam romper com o antigo ensino doutrinário que ainda existia no país. Em decorrência disto houve intensos debates entre os religiosos e laicistas. Como resultado das discussões, a disciplina passou a ser de frequência facultativa.

O ensino religioso será de frequência facultativo e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais. (BRASIL, 1934)

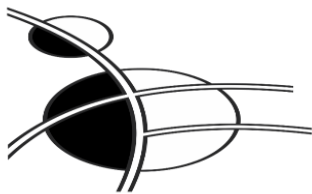
Essa declaração intencionava a defesa da liberdade religiosa. Logo a seguir, houve algumas mudanças na prática do ensino religioso após constituição de 1937. A Lei federal de 37 sobre o ensino religioso declara que “poderá ser contemplado como matéria do curso ordinário das escolas primárias, normais e secundárias. Não poderá, porém, constituir objeto de obrigação dos mestres ou professores, nem de frequência compulsória por parte dos alunos”. (BRASIL, 1937) Já com a LDB, 1961 houve algumas mudanças significativas.

O Ensino Religioso constitui disciplina dos horários normais das escolas oficiais, é de matrícula facultativa e será ministrado sem ônus para os cofres públicos, de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável. (LDB, 1961)

Entretanto, havia o problema na expressão: “sem ônus para os cofres públicos”. Isso significava que o Estado não se responsabilizaria naquele momento em assumir a remuneração dos Professores. Como reação, houve contestações da parte dos setores da sociedade, que se uniram com a Igreja Católica. Após todas estas reivindicações foi fundado o Fórum Nacional Permanente para o ensino Religioso – FONAPER, órgão responsável pela organização do currículo da disciplina, e subsidiar as atividades do trabalho docente em ensino religioso na escola. Houve a aprovação da nova LDB (1996) Lei nº 9.475/97.

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (LDB, 1996).





A partir de 1996 a disciplina começava a integrar o currículo da escola pública de nível fundamental, na condição, como matéria de matrícula facultativa, somando na formação do cidadão brasileiro. Com conteúdos diversos, direcionados para a diversidade cultural e religiosa do país. Sendo proibida qualquer forma de ensino que seja repassado na doutrinação religiosa.

### **O ENSINO RELIGIOSO E O MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO.**

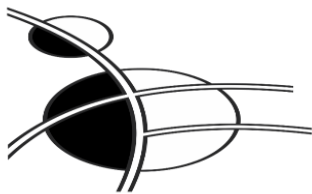
Durante o período republicano houve o movimento formado por Pensadores que defendiam mudanças na estrutura da educação brasileira. Estes defendiam ideias norteadas pelos princípios laicidade e gratuidade da educação para todos. Que deram origem ao Documento dos Pioneiros da educação publicado em 1932. Esse trabalho foi produzido por intelectuais como Fernando de Azevedo, Lourenço Filho e Anísio Teixeira.

O trabalho recebeu o título “A reconstrução educacional do Brasil: manifesto dos Pioneiros da educação nova”. Os intelectuais da escola nova questionavam os problemas do sistema de ensino tradicional, discriminatório, excludente e antidemocrático. Combater a escola elitista e acadêmica tradicional, que se acha sob o monopólio da igreja, ao defender a laicidade e a co-educação, os escola-novistas acirram os ânimos e a reação dos católicos. (ARANHA, 1996, p.198).

### **HISTÓRIA DO FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER)**

No dia 26 de setembro de 1995 educadores, secretários e entidades religiosas do Brasil se organizaram na conferência de celebração dos vinte e cinco anos do Conselho de Igrejas para o Ensino Religioso (CIER) Na cidade de Florianópolis, Santa Catarina. Na oportunidade foi criado o Fórum Nacional do Ensino Religioso (FONAPER) o órgão tinha como objetivo fazer um acompanhamento do trabalho do docente em Ensino Religioso bem como compreender como era tratada a questão das variadas formas de manifestação do sagrado em todas as religiões presentes na sociedade brasileira.





## **O ENSINO RELIGIOSO NO CEARÁ**

O Ensino Religioso no Estado do Ceará conta com o trabalho do Grupo de pesquisas em Educação e Religião (GPER). O GPER é responsável por desenvolver as práticas pedagógicas para disciplina de Ensino Religioso. O Grupo está ligado ao FONAPER. O GPER-CE monitora e realiza pesquisas na educação Cearense, tendo como propósito oferecer alternativas para o desenvolvimento do Professor de Ensino Religioso no Estado do Ceará.

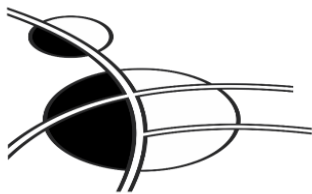
No Estado do Ceará o Ensino Religioso está amparado pela Resolução nº 404/2005. Que segue as mesmas orientações estabelecidas pela LDB (1996) assegurando ao aluno o direito à educação na qual “O Ensino Religioso, seja parte integrante da formação do cidadão, constituindo-se como disciplina obrigatória do currículo das séries do ensino fundamental das escolas de rede Pública de Ensino do Estado do Ceará”. (CEARÁ, 2005)

## **HISTORIOGRAFIA DA ESCOLA**

A história de Massapê começa em 1882, como povoado subordinado a cidade de Santana do Acaraú pelo decreto do ato provincial de 04-02-1882 e ato provincial de 04-02-1882. O Distrito foi elevado à categoria de Vila com a denominação de Serra Verde, pela Lei Estadual nº 398, de 25-09-1897, desmembrado de Santana do Acaraú. O território foi sendo povoado por pessoas que começaram a chegar do ciclo da borracha na Amazônia. Nesse período foram sendo construídas algumas casas naquela região. O território que anteriormente foi zona rural de Santana do Acaraú, foi aos poucos sendo povoada até se tornar cidade no dia 05 de fevereiro de 1898, pelo decreto-lei estadual nº 540, de 10-08-1899, recebendo o nome de Massapê.

O povoado de Massapê começou a se desenvolver com a passagem da estrada de ferro, ligando Sobral a Camocim há mais de cem anos atrás. Moradores das terras vizinhas e dezenas de cearenses ricos da Amazônia (onde tinham ido explorar a borracha) estabeleceram aqui e foram construindo, casas residências e comerciais. Em poucos anos depois voltou a se chamar Massapê.

No dia 28 de março de 1985 foi inaugurada a Escola Ensino Fundamental Maria Laura Soares Frota. Instituição escolar mantida por uma Unidade executiva em parceria com a Secretaria de Educação e subordinada a Prefeitura Municipal de Massapê. Que atualmente



funciona nos turnos matutino e vespertino, com um total de 389 alunos. Segundo o levantamento realizado na escola, são pertencentes ao catolicismo em torno de 80%, os Evangélicos são em torno de 14%, os alunos pertencentes às outras religiões 4% e 2% que se declaram não pertencer a nenhuma religião.

### **CARTOGRAFIA DO CAMPO: O OLHAR ETNOGRÁFICO**

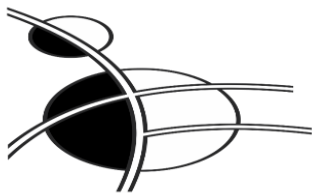
A Escola fica situada no Bairro Alto da Cadeia, s/n. O bairro fica próximo ao centro da cidade de Massapê. Formado por duas ruas de casas. Próximo da Escola pesquisada funciona o provedor de internet, uma Igreja Evangélica; uma boutique e dois centros comerciais ou mercadinhos.

Para o pesquisador o primeiro contato no campo se resume no momento mais esperado do trabalho científico. Trabalho que começa depois de muita leitura, essa segunda fase é importante, vista a encontrar evidências em campo, para reforçar seus estudos teóricos. “O pesquisador compreende a partir desse momento, que ele deve deixar seu gabinete, para ir de encontro com aqueles que devem ser considerados nada mais do que informadores”. (LAPLANTINE, 2003, p.52)

A princípio, nesse primeiro contato do pesquisador com o ambiente, é preciso considerar cada detalhe repassado por seus interlocutores. O pesquisador deve dirigir o seu olhar sociológico sobre o objeto de estudo. É necessário tomar cuidado ao analisar o campo, pois, previamente alteramos o ambiente da pesquisa, por conta da nossa perspectiva de visualização que atribuímos ao ambiente.

A partir do momento em que nos sentimos preparados para a investigação empírica, o objeto, sobre o qual dirigimos o nosso olhar, já foi previamente alterado pelo próprio modo de visualizá-lo. Seja qual for esse objeto, ele não escapa de ser apreendido pelo esquema conceitual da disciplina formadora de nossa maneira de ver a realidade. (OLIVEIRA, 2000, p.19).

Inicialmente a minha aceitação na escola só foi possível graças o apoio da Coordenadora da Escola Estadual, que me apresentou para Diretora. A Gestora me acolheu e me disse que não havia problema, que eu ficasse a vontade. Ela perguntou sobre os meus objetivos e expliquei para ela que meu foco seria realizar uma pesquisa nas turmas do 6º, 7º e



8º anos do ensino fundamental. E foi nesse contexto de pleno diálogo entre eu e os agentes da pesquisa que foi se definindo a análise dos conteúdos, atitudes, as práticas, os comportamentos e a realidade do cotidiano da escola.

Na sala dos professores, observei que próximo à mesa de reuniões do corpo docente, havia um mural com mensagens de cunho religioso. A presença dos símbolos religiosos no espaço escolar é tida como a identificação das culturas e tradições que estão presente daquele espaço físico. Os símbolos religiosos apresentam a imagem daquilo que não é visível, o divino. Através do símbolo, o ser humano transcende o limite e se relaciona com outra realidade. (FIGUEIREDO, 1994, p. 43-44). Isto, nós remonta a outra definição apontada por Geertz (1989, P.67) sobre a religião, que segundo ele é “Um sistema de símbolos que atua para estabelecer poderosas, penetrantes e duradouras disposições e motivações nos homens”.

## **RELATOS DE CAMPO E ANÁLISES**

Era uma Quarta-feira, no dia 10 de maio de 2017, fui até a Escola Estadual para realizar entrevista e conversar com a Professora de Ensino Religioso durante o período da tarde. De acordo com as narrativas pude escutar que ela atualmente não faz participa de nenhuma religião. Entretanto, contou que já foi praticante dos cultos da Igreja Católica e durante algum tempo ela foi membra de uma Igreja de denominação Evangélica. Entretanto narrou que não tinha nenhum interesse para a vida Religiosa no momento, todavia, continuava acreditando em Deus. Nestes aspectos, é interessante entender a importância da prática da liberdade religiosa:

A Liberdade religiosa consiste na livre escolha pelo indivíduo da sua religião. No entanto, ela não se esgota nesta fé ou crença. Ela demanda de uma prática religiosa, ou culto como um dos seus elementos fundamentais do que resulta também inclusa, na liberdade religiosa, a possibilidade de organização destes mesmos cultos, [...] (BASTOS, 1989, p. 48) .

Ao lhe perguntar sobre a sua formação acadêmica, a docente me relatou que possuía o ensino superior incompleto. Era estudante do curso de Licenciatura em Letras pela Universidade Estadual Vale do Acaraú. Em seguida questionei sobre a sua opinião em relação ao Ensino Religioso na educação básica, então ela afirmou que a disciplina é importante para a formação humana dos alunos em sala de aula. Pois, repassa os valores que a sociedade esta perdendo. Por último questionei como a docente abordava os conteúdos em sala de aula. E como fazia para contemplar a diversidade religiosa. E quais as reações dos alunos com a



disciplina? Na resposta a docente afirmou que através métodos e abordagens plurais e críticos buscava repassar conteúdos e valores de cada religião em suas aulas. É importante ressaltar que.

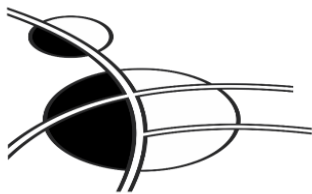
Nós deveríamos, pela diversidade de nossa origem, pela convivência entre os diferentes, servir de exemplo para o mundo. No Brasil de hoje, a intolerância religiosa não produz guerras, nem matanças. 17 Entretanto, muitas vezes, o preconceito existe e se manifesta pela humilhação imposta àquele que é “diferente”. Outras vezes o preconceito se manifesta pela violência. No momento em que alguém é humilhado, discriminado, agredido devido à sua cor ou à sua crença, ele tem seus direitos constitucionais, seus direitos humanos violados; este alguém é vítima de um crime – e o Código Penal Brasileiro prevê punição para os criminosos. (BASTOS, 2008, pag.5/6)

Há um caráter intrínseco dos valores éticos e morais com a chamada liberdade religiosa. Pois, a liberdade religiosa é mais próxima a fundamental na liberdade de expressão de opinião e de culto. Para Aristóteles a liberdade negativa é “a ausência de constrangimentos externos e internos, como uma capacidade que não encontra obstáculos para se realizar, nem é forçada por coisa alguma para agir”. Nestes aspectos, a liberdade consiste na espontaneidade plena dos indivíduos, que dá a si mesmo os motivos e os fins de sua ação, sem ser constrangido por nada ou por ninguém.

Durante o mês de maio de 2017, realizei observação em salas de aulas do 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> series do fundamental. Inicialmente percebi que a disciplina não é levada a sério por alguns alunos, por causa da ideia de que não reprova. A aplicação roteiro de pergunta para um aluno do 7<sup>o</sup> Período do Ensino Fundamental. O interlocutor relata sobre a questão da desvalorização da disciplina, como aquela matéria que não reprova.

Diante dessa realidade “Como mediador, o educador deve propiciar condições favoráveis para a apropriação crítica, criativa, reflexiva, significativa e duradoura do conhecimento, condição para o exercício consciente e ativo da cidadania”. (LIBÂNEO, 2003, p.28). Novas metodologias e estratégias de ensino são necessárias para tornar a disciplina atrativa e reflexiva.

E a partir dessa perspectiva, incentivar a pensar a realidade social a sua volta. Os profissionais docentes na área de ensino religioso como todos os outros professores, são agentes de transformação social no campo da educação através de oficinas, jogos e outras atividades, transformem a escola num local aberto para reflexão e o dialogo inter-religioso. Isso é possível, pois a escola é campo social configurado pela diversidade religiosa.



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

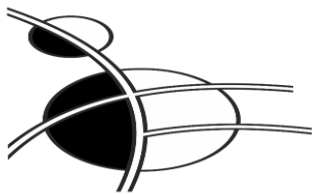
Neste trabalho realizei uma abordagem histórica do ensino religioso na educação brasileira da chegada dos primeiros jesuítas ao Brasil até a situação atual do sistema de ensino escolar do local que realizei meus estudos. A Igreja Católica foi a pioneira na organização da educação brasileira fica evidente e claro o porquê da disciplina de ensino religioso ter apresentado no passado ou apresentar no presente um viés de ensino confessional.

Outro fato histórico importante a ser apresentado são os debates entre religiosos e laicistas, que configuravam o cenário da educação do país desde os primeiros momentos República. Os escolanovistas surgiram com seu movimento revolucionário. Os pioneiros apresentaram propostas de uma escola pública, laica e gratuita para todos.

Também apresentei um breve relato sobre a história do Fórum Nacional para o Ensino Religioso – FONAPER. Mostrando a importância do órgão para a organização do programa da disciplina. Constituindo-se como uma das principais propostas do Fórum, fornecer subsídios e assistência para a construção da base curricular da disciplina. E expus algumas questões legais importantes para a introdução da disciplina no currículo da escola pública brasileira. Uma das últimas foi a Lei de Diretrizes de Base da Educação Brasileira - LDB (1996)

Sobre os conteúdos ministrados pela professora concluímos que não apresentavam indícios de dogmatismo. Ela buscou explorar a pluralismo religioso. Mesmo diante das limitações, falta de material didático específico, e mesmo não possuindo formação específica em Ciências da Religião, a professora mostrou esforço e profissionalismo. E sobre a opinião dos alunos percebemos que existem aqueles participativos e outros que desqualificam a disciplina como a matéria que não reprova.

A carta constitucional de 1988 assegura “o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos” (BRASIL, 1988). Somente através da conscientização, poderemos assegurar a liberdade de crença e respeito e a garantia da Lei no Art. 5. VI, que declara: “é inviolável a liberdade de consciência e de crença” (BRASIL, 1988). Iniciativas como um encontro inter-religioso, são ações construtivas, pelo fato de transformar o espaço escolar em um ambiente aberto para o debate e a valorização das culturas e tradições.



De acordo com a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 foi alterada pela Lei nº 9.459, de 15 de maio de 1997. Essa Lei promulgada no Brasil que considera **crime** a prática de discriminação ou preconceito contra religiões. São em torno de 1.486 relatos de discriminação religiosa no período, de xingamentos a medidas de órgãos públicos que violam a liberdade religiosa há um ano. A intolerância religiosa está institucionalizada como um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a crenças e práticas religiosas ou a quem não segue uma religião. É um crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana.

Destarte, encerro este artigo, mostrando a importância da relação entre o Ensino Religioso, a liberdade religiosa e dos princípios de liberdade humana a partir do respeito a diversidade. Portanto, cabe compreender que as mudanças nas esferas sociais, religiosas, culturais, educativa e políticas são suporte para promover os direitos humanos e erradicar todas as formas de intolerância.

#### **REFERÊNCIAS**

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. São Paulo: Melhoramentos, 1996.
- BASTOS, Celso Ribeiro. **A Liberdade Religiosa no Brasil**. São Paulo. Saraiva. 1989.
- BRASIL, Constituição Federal (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.
- CARDOSO. Ruth. C.L. **A aventura antropológica**. Teoria e pesquisa. 4ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- FIGUEIREDO, Anísia de Paula. **Ensino Religioso, perspectivas pedagógicas**. Petrópolis: Vozes, 1994.
- GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**, Rio de Janeiro: LTC Editora, 1989.
- GUIRALDELLI. Junior, Paulo. **Historia da Educação Brasileira**. 4ª edição. São Paulo. Cortez, 2009
- HAGUETTE. Teresa Maria Frota. **Metodologia qualitativa na Sociologia**. 4ª edição. Petrópolis-RJ: VOZES, 2010.
- HOORNAERT, Eduardo; AZZI, Riolando; GRIJP, Klaus Van Der; BROD, Benno. **História da Igreja no Brasil - tomo II/I**. Petrópolis, RJ: Vozes, 4º edição, 1992.
- LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia**. São Paulo. Brasiliense, 2003.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2003.



MONTERO, Paula. **Religião, pluralismo e esfera pública no Brasil**. Novos Estudos: CEBRAP, 2006.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. **O trabalho do antropólogo**. 2ª edição. UNESP. São Paulo. 2000.

RICOUER, Paulo. **Tolerância, Intolerância, tolerável**. Tradução de Marcelo Perine. São Paulo. LOYOLA. 2000

#### **FONTES DA INTERNET**

AZEVEDO, Cristiane A. **A PROCURA DO CONCEITO DE RELIGIO: ENTRE O RELEGERE E O RELIGARE**. Disponível em: <<http://www.biblionline.ufpb.br/ojs/index.php/religare/article/viewFile/9773/5351>> Acesso em: 07/01/2017.

FIXA AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. **Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 23/03/2017.

LEITE, Fábio Carvalho. **O Laicismo e outros exageros sobre a Primeira República no Brasil**. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-85872011000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-85872011000100003)> Acessado em: 09/04/2016.

PLANALTO. **Constituição Política do Imperio do Brazil (de 25 de março de 1824)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm)> Acesso em: 19/04/2016.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de (24 de fevereiro 1891)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm)> Acesso em: 19/04/2016

\_\_\_\_\_. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm)> Acesso em: 19/04/2016.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 10 novembro de 1937**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm)> Acesso em: 19/04/2016.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)> Acesso em: 06/12/2016

CEARÁ. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ. **RESOLUÇÃO N º 404/2005** disponível em: <<http://www.cee.ce.gov.br/phocadownload/resolucoes/RES-0404-2005.pdf>> Acesso em: 06/12/2016.